



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

EDITAL INTERNO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE PROEJA PROCESSO SELETIVO PARA 2019

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 14 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019 das 13h00 às 17h00**, as inscrições para o Processo Seletivo 2018 para o Curso Técnico em Administração na forma Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, visando ao preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do Câmpus Avançado Jundiaí, mediante a realização de Processo Seletivo.

2.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para este curso.

2.3. O Processo Seletivo se dará por meio de duas etapas, sendo elas: I - Classificação gerada por ordem de inscrição, que classificará os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos; II- Entrevista com a Coordenação para o deferimento da inscrição.

2.4. O Processo Seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 50% do número de vagas para composição de lista de espera.

2.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 2.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, ficam cientes de que não terão direito à matrícula.

3. DO CURSO

3.1. Identificação do Curso:

- a. Nome: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA
- b. Quantidade de vagas: 34 (trinta e quatro) vagas.
- c. Período: Noturno
- d. Início das Aulas: 06/02/2018
- e. Pré-requisitos mínimos: **Ensino Fundamental completo e idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA deste Edital estarão abertas de 14 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, das 13h00 às 17h00.
- 4.2. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada.
- 4.3. No momento da Inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação constante do ANEXO I – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.
- 4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de:
- 5.1.1 Seleção: será definida pela Ordem de Inscrição, respeitando-se o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para o curso.
- 5.1.2 Entrevista: no ato da inscrição, será agendada uma entrevista a ser realizada entre os dias 04/02/2019 e 08/02/2019 com a Coordenação do curso e/ou Coordenação Técnica para o deferimento da matrícula.
- 5.1.3 Resultado final: a lista com o nome dos candidatos aprovados será divulgada nos Murais e quadros de avisos e no website do Câmpus Avançado Jundiaí – <http://jnd.ifsp.edu.br/portal/>.
- 5.1.4 O acompanhamento das chamadas é de inteira responsabilidade do candidato.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 O candidato que apresentar a documentação necessária (Anexo I) e cuja inscrição for deferida mediante a Entrevista, terá a matrícula automaticamente efetuada, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de inscrição dos candidatos.
- 6.4 A falta de algum dos documentos, descritos no Anexo I, inviabilizará a matrícula.

